



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 07 | 2 0 1 6 | CENTRO DISTRITAL DE LISBOA (17)

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | C R E C H E | O | P E L U C H E |
Localização do estabelecimento | R U A | F E R R E I R A | D E | A N D R A D E | , | N . º | 6 | 0 |
Código postal | 2 | 7 | 5 | 0 | - | 5 | 7 | 1 | C A S C A I S |
Localidade | C A S C A I S |
Distrito Lisboa | Concelho CASCAIS | Freguesia CASCAIS |
Telefone 214 821 266 | Fax | E-mail geral@opelucho.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | R I C A R D O | A L V E S | M O R A I S | U N I P E S S O A L | L D A |
Morada | R U A | F E R R E I R A | D E | A N D R A D E | , | N . º | 6 | 0 |
Código postal | 2 | 7 | 5 | 0 | - | 5 | 7 | 1 | C A S C A I S |
Localidade | C A S C A I S |

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE: Berçário - 6 bebês.
1 Sala de aquisição de marcha aos 24 meses - 14 crianças
1 Sala dos 24 aos 36 meses - 15 crianças

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 35 (Trinta e cinco) utentes.
[por extenso]

5 EMISSÃO

2 0 1 6 | 0 2 | 0 3
ano mês dia
Assinatura e carimbo
Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.